



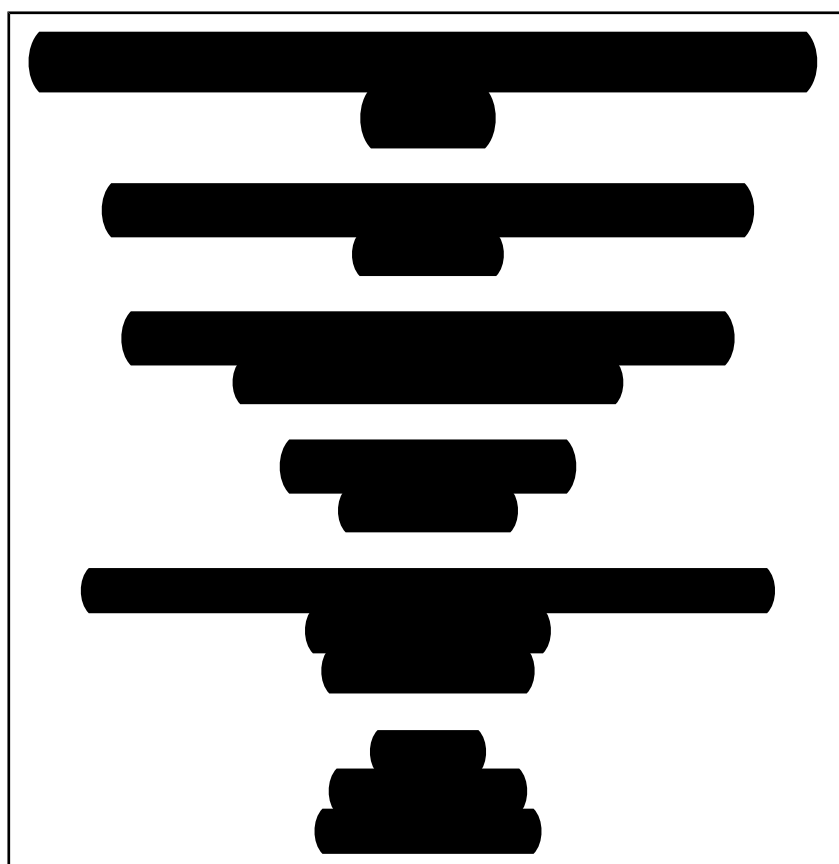
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 50

Disponibilização: sexta-feira, 19 de março de 2021

Publicação: segunda-feira, 22 de março de 2021



[Redigido]

[Redigido]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o teor do 36º Relatório Situacional (Semana Epidemiológica 10) divulgado na data de 17.03.2021 por macrorregião e municípios do Estado, expedido pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia - PROSSEGUIR;

Considerando o agravamento da situação epidemiológica da COVID19 em Mato Grosso do Sul e a necessidade de se adotar medidas visando contribuir para o isolamento social;

Considerando a Portaria Presidência n.º 255/2020 TRE/PRE/GAB/PRE;

Considerando o Procedimento SEI n.º 0000466-76.2021.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que, no período de 22 a 26 de março de 2021, o expediente da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais será exclusivamente no regime de trabalho remoto.

Art. 2º. Havendo situação excepcional, o trabalho presencial pelos servidores ocupantes de cargo em comissão na Secretaria do Tribunal deverá ser precedido de autorização do Diretor-Geral, e quanto a eventual atendimento presencial nas Zonas Eleitorais, caberá ao juiz eleitoral autorizar.

Art. 3º. Ficam mantidas as sessões dos dias 22 e 23 de março de 2021, conforme calendário e horários estabelecidos na Resolução n.º 718/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]